

CARTA DE INTENÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Excelentíssima Sra. ministra de Estado da SDH/PR, MARIA DO ROSÁRIO NUNES

É com satisfação e compromisso com o processo democrático brasileiro que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) se habilita para compor o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Apesar de sua proibição, tanto pelo direito internacional quanto pela maioria leis e das jurisdições nacionais, infelizmente a prática da tortura ainda persiste, embora condenada e praticada aberta ou clandestinamente em muitos países e perpetrada por agentes do Estado e da sociedade que são responsáveis por defender, utilizar, sustentar e aplicar a lei. A tortura constitui fenômeno degradante da dignidade da pessoa humana e, apesar de sua rejeição pelas consciências, permanece grassando o cenário atual.

A criação do Sistema e do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura, fruto do empenho na erradicação de práticas arraigadas, muitas vezes silenciosas e silenciadas, em particular derivado de um passado de regime autoritário e num presente às vezes difuso, é de aceitação inapelável. Bem sabemos que é dever do Estado conter e punir os abusos aos perpetradores e defender os alvos enquanto detentor legítimo da força, sejam representantes do poder estatal ou não.

Após trinta anos do fim da ditadura militar, a preocupação com a tortura representa uma preocupação legítima, dadas as condições em que vivem as sociedades humanas. Ainda que pareça óbvia a incompatibilidade entre democracia e tortura, por ser esta a forma mais repugnante de violação dos mais elementares direitos humanos, os relatos de tortura e violações, infelizmente, são corriqueiros. Cotidianamente os casos de denúncias ocorrem em nossa sociedade, sejam em instituições sociais, de acolhimento, socioeducativas e prisionais, ou mesmo, como fenômeno brasileiro recente e preocupante nas nossas ruas e nas nossas relações urbanas. O CNPCT, ora proposto, nos aponta para uma atitude concreta e positiva do governo brasileiro que busca se empenhar numa mudança efetiva de realidade com repercussões para o futuro que estamos investindo.

Desta feita, o CFP possui uma trajetória de disputas e inserções pelo reconhecimento de direitos humanos e subjetivos e contra quaisquer práticas de violação no que se refere à vida humana. No campo específico de suas ações e produções referentes à Prevenção e Combate à Tortura, destacamos o Centro de Referência Técnica em Políticas Públicas que editou as Normas Técnicas para Atuação de Psicólogos no âmbito das Medidas Socioeducativas em Unidades de Internação, em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; no Sistema Prisional; nos Centros de Atenção Psicossocial da Saúde Mental e em Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas, além de posicionamentos públicos quanto à tortura política e social.

Enquanto mais um mecanismo de controle e evolução social, o CFP e Sistema Conselhos de Psicologia, por meio de suas Comissões de Direitos Humanos, realizaram diversas inspeções em todas as regiões do Brasil em Unidades de Internação de Idosos, Unidades de Atendimento Socioeducativo, Locais de Internação para usuários de Drogas, Hospitais Psiquiátricos, Prisões Públicas e situações sociais e políticas em que foram demandados ou estiveram atentos. Destas, foram elaborados relatórios públicos que geraram debates fundamentais divulgados na sociedade brasileira.

No tocante ao enfrentamento à tortura em nosso país, e sintonizados com a agenda nacional, no que se refere ao direito à memória e a verdade que incidiu na criação da Comissão Nacional da Verdade, as Comissões de Direitos Humanos do Sistema

Conselhos lançaram a publicação *“A verdade é revolucionária: testemunhos e memórias de psicólogas e psicólogos sobre a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985)”*, contendo relatos de profissionais que sofreram ou que viveram a ditadura, seja nos corpos, nos corações ou nas mentes.

Independente do período ou por quem a praticou, sabemos que a tortura deixará sempre sequelas físicas e psicológicas, e, infelizmente, muitas vítimas de tortura passam despercebidas ou são sistematicamente ignoradas, seja pelo controle social de seus torturadores ou pela situação de suas fragilidades existenciais. Desta feita, estas pessoas sofrem algo em comum: a tortura, sem que nunca tenham sido escutados em suas dores humanas, do sofrimento profundo de abandono. A tortura psicológica, campo primeiro da submissão do sofrimento humano, é um crime cuja única testemunha é, muitas vezes, a consciência única do próprio indivíduo.

Dentro dessa tarefa incessante em nossa sociedade atual, a estruturação do SNCPT é um dos passos fundamentais e estruturantes que devemos assumir. Assim o Sistema Conselhos de Psicologia, através do CFP, considerando o seu histórico de ações, dentro do seu escopo de atuação legal se candidata a estar neste Comitê como categoria profissional, força e controle social da nossa democracia.

Respeitosamente,

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA